

## RELATÓRIO E VOTO AO OFÍCIO Nº 0022/2023

**“Solicita a revogação do título que declara de utilidade pública a Fundação Universitária do Planalto Catarinense (UNIPLAC) e da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense (Fundação Uniplac), de Lages.”**

**Autoras:** Fundação Universitária do Planalto Catarinense (UNIPLAC) e Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense (Fundação UNIPLAC), de Lages

**Relator:** Deputado Camilo Martins

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Ofício nº 0022/2023, em que o Presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense (Fundação Uniplac) encaminha documentação para revogação dos títulos de utilidade pública estadual, que se encontram consolidados nos itens 19 e 97 referentes ao Município de Lages da Lei 18.278, de 20 de dezembro de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Em sua justificativa para o Requerimento de revogação dos referidos títulos, outorgados, como informa, pelas Leis originais de nº 4.396/1969 e nº 12.028/2021, o Presidente da entidade assevera que a “Fundação Uniplac tem passado por diversas transformações internas (...)” e que a gestão da Fundação exige “a remuneração adequada de profissional com competência para gerir o volume financeiro significativo que transita em suas contas, de modo a gerar não só a manutenção de suas atividades, mas também permitir a perenidade de suas atividades, tão importante para o desenvolvimento da região serrana de Santa

Catarina”. Essa remuneração, contudo, vulnera um dos requisitos fundamentais ao reconhecimento de utilidade pública de uma entidade e, conseqüentemente, a manutenção do referido Título.

O Ofício em análise foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 17 de agosto de 2023 e encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual avoquei a sua relatoria.

É o relatório.

## II – VOTO

De acordo com o *caput* do art. 6º da Lei nº 18.269, de 2021, c/c o art. 72, I, do Regimento Interno deste Poder, cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça, nesta fase processual, a análise da presente matéria no que toca a sua regular instrução.

Em síntese, a Entidade demandante se manifesta pela revogação do Título de Utilidade Pública estadual, em razão de prever, em seu Estatuto vigente, a remuneração para Diretoria Executiva, o que afronta o estabelecido no inciso III do art. 3º da Lei que rege a matéria, redigido nestes termos:

Art. 3º Para ser declarada de utilidade pública a entidade deverá comprovar os seguintes requisitos:

[...]

VI – declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto; (grifei)

[...]

Diante do exposto, no âmbito deste Colegiado, voto pela **APROVAÇÃO** do **Ofício nº 0022/2023**, e pela revogação do Título de Utilidade Pública estadual concedido à Entidade; para o que apresento o Projeto de Lei anexado, nos termos da Lei nº 18.269, de 2021.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins  
Relator



## PROJETO DE LEI

Revoga os itens 19 e 97 referentes ao Município de Lages do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Fundação Universitária do Planalto Catarinense (UNIPLAC) e a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense (Fundação UNIPLAC).

Art. 1º Ficam revogados os itens 19 e 97 referentes ao Município de Lages do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

## JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que pretende revogar os itens 19 e 97 referentes ao Município de Lages do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", em razão da solicitação da Fundação Universitária do Planalto Catarinense (UNIPLAC) e da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense (Fundação UNIPLAC), que, por meio de requerimento de revogação de título de utilidade pública, à pp. 3 a 5 dos autos, datado em 10 de agosto de 2023, assinado pelo Sr. Antonio Carlos Floriani, Presidente da entidade, renuncia ao Título de Utilidade Pública estadual, uma vez que não existe mais interesse pela manutenção de tal outorga.

Sendo assim, impõe-se a esta Casa a revogação dos itens 19 e 97 referentes ao Município de Lages do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, nos termos ora propostos.